



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0100/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 1501/2023, de 12/01/2023

Senhor Presidente

Com fundamento no Parágrafo Único do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, submetemos à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário Legislativo, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 001, de 16 de janeiro de 2023, que *“Altera o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 110/2017 e estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual, e dá outras providências.”*, em apenso.

Valemo-nos da oportunidade para, com a devida vênia, reiterar o pedido para deliberação e aprovação da citada matéria, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF6-58EE-101D-9F6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/01/2023 17:30:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0BF6-58EE-101D-9F6B>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Altera o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 110/2017 e estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas, do quadro de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Público Municipal, as vagas atualmente disponíveis e não providas dos cargos descritos no Anexo I desta Lei, conforme quantitativo estabelecido no quadro previsto no Anexo I da presente Lei Complementar, alterando, em partes, o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 110/2017.

Art. 2º Entram em extinção, do quadro de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Público Municipal, as vagas atualmente providas dos cargos descritos no Anexo II, conforme quantitativo estabelecido no quadro previsto no Anexo II da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 27 de novembro de 1997, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive as progressões e promoções funcionais.

Art. 3º Fica assegurado aos servidores públicos municipais contratados temporariamente por excepcional interesse público, ocupantes de cargos declarados extintos e/ou em extinção, todos os direitos e vantagens estabelecidos até findar-se o respectivo contrato temporário, na forma da Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005.

Art. 4º Fica reajustado, a título de revisão geral anual, na forma do inciso IX, do art. 96 da Lei Orgânica do Município e do inciso X, art. 37 da Constituição Federal, o vencimento base dos servidores públicos, bem como dos cargos em comissão, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cáceres, com a aplicação dos percentuais de 1,58% (referência novembro e dezembro/2021) e 5,79% (referência 2022).

Parágrafo único. Após a concessão do reajuste previsto no caput, nenhum servidor efetivo poderá receber salário menor que o salário mínimo em vigência.

Art. 5º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2023, no mesmo percentual estabelecido no art. 5º desta Lei Complementar, os proventos dos servidores efetivos aposentados e dos pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, com direito a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 6º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2023, os proventos dos servidores efetivos aposentados e dos pensionistas vinculados ao PREVICÁCERES, sem direito a paridade, no percentual de 5,93% (cinco



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

inteiros e noventa e três décimos por cento), observada a proporcionalidade do reajuste, para os benefícios concedidos a partir de 1º de janeiro de 2022, nos percentuais estabelecidos no Anexo IX desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadorias concedidas e reajustadas na forma prevista no *caput* não poderão ser inferiores ao valor a que se refere o §2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei Complementar produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cáceres/MT, em 16 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
QUADRO DAS VAGAS ATUALMENTE DISPONÍVEIS E NÃO PROVIDAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL (PLANO DE CARGOS)	QNTDE.	SALDO A SER LIBERADO (Ref. X Qntde)
Motorista (P/G)	R\$ 1.192,96	2	R\$ 2.385,92
Motorista de Ônibus (P/G)	R\$ 1.192,96	5	R\$ 5.964,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
QUADRO DAS VAGAS ATUALMENTE PROVIDAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QNTDE
Motorista (P/G)	24
Motorista de Ônibus (P/G)	35
Total	59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO III

QUADRO CARGOS EXISTENTES POR GRUPO DE CATEGORIA

Nº de ordem	CARGOS	GRUPO POR CATEGORIA
1	A - Advogado. (40HS)	Técnico de Desenvolvimento municipal (Nível Superior)
	B - Engenheiro (considerar sua formação acadêmica) Arquiteto. (40HS)	
	C - Analista de Sistemas, Bacharel em turismo. Economista (considerar sua formação acadêmica). Redator Oficial com habilitação em Letras, Comunicação Social (em extinção), Jornalista, Inspetor Tributário (em extinção), Auditor de Tributos, Biólogo, Técnico Nível Superior (em extinção), e Arqueólogo. (40HS).	
	D - Ciências Contábeis (em extinção) e Contador. (40HS)	
	E - Controlador Interno. (40HS)	
	F - Ouvidor. (40HS)	
2	A - Bioquímico (em extinção), Médico Regulador, Médico (considerar cada especialidade da área clínica), Enfermeiro, Farmacêutico (em extinção), Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista (em extinção), Nutricionista Generalista, Odontólogo (considerar cada especialidade clínica), Psicólogo, Veterinário, Engenheiro Sanitarista, Sanitarista (em extinção), Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico “bacharelado”, e Biólogo” bacharelado”. (40HS)	Técnico de Desenvolvimento da Saúde Municipal (Nível Superior)
	A - Bioquímico (em extinção), Cirurgião Buco Maxilo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (considerando cada especialidade da área clínica), Odontólogo (considerando cada especialidade clínica), Psicólogo, Sanitarista, Biólogo bacharelado, Endodontista, Odontólogo Clínico Geral, Odontopediatria, Ortodontista, e Periodontista. (20HS)	
	B - Médico (considerar cada especialidade da área clínica). (10HS)	
3	A - Técnico em Contabilidade (em extinção), Técnico em Enfermagem, Técnico Agrícola (em extinção), Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, e Técnico em Análises Clínicas. (40HS)	Agente de Desenvolvimento Municipal (Nível Médio)
	B - Assistente Administrativo, Auxiliar de laboratório (em extinção), Auxiliar de Enfermagem (em extinção), Digitador (em extinção), Técnico em Higiene Dental, Agente de Saúde Ambiental, Maqueiro (em extinção), Auxiliar de Eletromecânico (em extinção), Operador de ETA (em extinção), Auxiliar de Farmácia (em extinção), Educador Orientador Social, Cuidador, Técnico em Informática (em extinção), Técnico em Vigilância Sanitária (em extinção) e Auxiliar de Saúde Bucal.	
4	Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente de Consumo (em extinção), e Agente de Trânsito.	Agente de Arrecadação e Fiscalização Municipal (Nível Médio)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5	Almoxarife (em extinção), Atendente de Consultório Dentário (em extinção), Auxiliar de Mecânico (em extinção), Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção), Continuo (em extinção), Guarda Municipal Patrimonial, Recepcionista (em extinção), Auxiliar de Cuidador. Auxiliar Administrativo (em extinção), Eletricista de Automóvel (em extinção), Marceneiro (em extinção), Mecânico de Automóvel (em extinção), Motoristas (em extinção), Motorista de Ônibus (em extinção), Operador de Máquinas (em extinção), Pedreiro (em extinção), Padeiro (em extinção), Pintor (em extinção), Soldador Elétrico (em extinção), Telefonista (em extinção), e Encanador de Adutora (em extinção).	Apoio de Desenvolvimento Municipal (Nível Fundamental Completo)
---	--	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO IV

APOIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (A e B) 40 horas.

Tabela 1

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.281,97	1.353,11	1.424,25	1.495,39	1.566,53	1.637,67	1.708,81	1.779,95	1.851,09	1.922,88
COD										
II - 1.3	1.666,57	1.759,06	1.851,55	1.944,04	2.036,54	2.129,03	2.221,52	2.314,01	2.406,50	2.499,83
COD										
III - 1.7	2.179,35	2.300,30	2.421,25	2.542,20	2.663,14	2.784,09	2.905,04	3.025,99	3.146,94	3.268,98
COD										
IV - 1.9	2.435,74	2.570,92	2.706,10	2.841,27	2.976,45	3.111,62	3.246,80	3.381,98	3.517,15	3.653,55

(A) **(B)** Almoxarife, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Serviços Gerais, Continuo, Guarda, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Eletricista de Automóvel, Eletricista Predial, Encanador de Adutora, Lanterneiro, Lubrificador, Marceneiro, Mecânico de Automóvel, Motorista, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Soldador Elétrico, Telefonista, Auxiliar de Cuidador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

Tabela 2

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.783,41	1.882,41	1.986,86	2.097,11	2.213,47	2.336,28	2.465,92	2.602,78	2.747,19	2.901,02
COD										
II- 1.4	2.496,77	2.635,35	2.781,60	2.935,96	3.098,92	3.270,91	3.452,43	3.644,01	3.846,25	4.061,63
COD										
III- 1.6	2.853,49	3.011,85	3.178,95	3.355,40	3.541,61	3.738,17	3.945,58	4.164,54	4.395,66	4.641,84
COD										
IV- 1.8	3.210,18	3.388,37	3.576,34	3.774,83	3.984,30	4.205,41	4.438,81	4.685,18	4.945,19	5.222,11
COD										
V- 2.0	3.566,84	3.764,77	3.973,73	4.194,28	4.427,02	4.672,72	4.932,03	5.205,78	5.494,70	5.802,34

(A) Técnico Agrícola Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 3

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.559,05	1.645,58	1.732,11	1.818,64	1.905,16	1.991,69	2.078,22	2.164,75	2.251,28	2.338,58
COD										
II- 1.4	2.182,67	2.303,81	2.424,94	2.546,09	2.667,23	2.788,37	2.909,50	3.030,64	3.151,78	3.274,01
COD										
III- 1.6	2.494,48	2.632,93	2.771,37	2.909,81	3.048,25	3.186,71	3.325,15	3.463,59	3.602,03	3.741,72
COD										
IV- 1.8	2.806,29	2.962,04	3.117,79	3.273,54	3.429,29	3.585,03	3.740,79	3.896,53	4.052,29	4.209,44
COD										
V- 2.0	3.118,10	3.291,16	3.464,22	3.637,27	3.810,33	3.983,37	4.156,43	4.329,48	4.502,54	4.677,16

(B) Agente de Consumo, Agente de Trânsito, Assistente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de eletromecânica, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Digitador, Encanador de Adutora, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Maqueiro, Operador de ETA, Técnico em Desenho, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Topografia, Técnico em vigilância sanitária, Educador/Orientador Social, Cuidador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 4

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.379,22	6.733,23	7.087,27	7.441,31	7.795,31	8.149,34	8.503,36	8.857,40	9.211,42	9.568,62
COD										
II- 1.11	7.080,92	7.473,90	7.866,87	8.259,81	8.652,33	9.045,75	9.438,73	9.831,68	10.224,66	10.621,20
COD										
III- 1.25	7.974,02	8.416,55	8.859,09	9.301,58	9.744,13	10.186,66	10.629,20	11.071,71	11.514,26	11.960,77
COD										
IV- 1.4	8.930,89	9.426,56	9.922,16	10.417,77	10.913,44	11.409,06	11.904,69	12.400,32	12.895,95	13.396,06

A) Advogado.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 5

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	5.944,75	6.274,68	6.604,60	6.934,53	7.264,49	7.594,42	7.924,34	8.254,31	8.584,23	8.917,10
COD										
II- 1.11	6.598,67	6.964,89	7.331,12	7.697,34	8.063,57	8.429,79	8.796,02	9.162,24	9.528,47	9.897,99
COD										
III- 1.25	7.430,96	7.843,36	8.255,75	8.668,18	9.080,62	9.493,02	9.905,43	10.317,85	10.730,28	11.146,41
COD										
IV- 1.4	8.322,63	8.784,55	9.246,42	9.708,38	10.170,27	10.632,18	11.094,08	11.555,99	12.017,91	12.483,98

B) Arquiteto, Engenheiro (Considerando sua formação Acadêmica).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 6

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.669,21	2.817,29	2.965,43	3.113,54	3.261,64	3.409,74	3.557,88	3.705,97	3.854,07	4.003,78
COD										
II- 1.11	2.962,80	3.127,22	3.291,67	3.456,13	3.620,51	3.784,96	3.949,42	4.113,82	4.278,25	4.444,18
COD										
III- 1.25	3.336,50	3.521,62	3.706,76	3.891,95	4.077,10	4.262,21	4.447,37	4.632,54	4.817,69	5.004,73
COD										
IV- 1.4	3.736,25	3.943,63	4.150,99	4.358,34	4.565,68	4.773,04	4.980,39	5.187,79	5.395,11	5.604,43

Analista de Sistema, Bacharel em Turismo, Comunicação Social, Economista, Geógrafo, Inspetor Tributário, Jornalista, Redator Oficial com Habilitação em Letras, Pedagogo, Gerente de Serviços Sociais, Técnico nível superior, Auditor de Tributos.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 7

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.379,22	6.733,24	7.087,27	7.441,30	7.795,30	8.149,34	8.503,37	8.857,40	9.211,42	9.568,62
COD										
II- 1.11	7.080,93	7.473,89	7.866,87	8.259,80	8.652,33	9.045,76	9.438,73	9.831,69	10.224,65	10.621,20
COD										
III- 1.25	7.974,02	8.416,55	8.859,10	9.301,58	9.744,13	10.186,65	10.629,20	11.071,71	11.514,25	11.960,77
COD										
IV- 1.4	8.930,89	9.426,56	9.922,16	10.417,77	10.913,44	11.409,05	11.904,68	12.400,32	12.895,95	13.396,06

A) Ciências Contábeis e Contador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 8

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.379,22	6.733,24	7.087,27	7.441,30	7.795,30	8.149,34	8.503,37	8.857,40	9.211,42	9.568,62
COD										
II- 1.11	7.080,93	7.473,89	7.866,87	8.259,80	8.652,33	9.045,76	9.438,73	9.831,69	10.224,65	10.621,20
COD										
III- 1.25	7.974,02	8.416,55	8.859,10	9.301,58	9.744,13	10.186,65	10.629,20	11.071,71	11.514,25	11.960,77
COD										
IV- 1.4	8.930,89	9.426,56	9.922,16	10.417,77	10.913,44	11.409,05	11.904,68	12.400,32	12.895,95	13.396,06

A) Controlador Interno.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 9

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.962,80	3.127,24	3.291,68	3.456,10	3.620,54	3.784,98	3.949,42	4.113,85	4.278,28	4.444,20
COD										
II- 1.11	3.288,71	3.471,23	3.653,76	3.836,28	4.018,80	4.201,33	4.383,85	4.566,37	4.748,90	4.933,06
COD										
III- 1.25	3.703,50	3.909,04	4.114,58	4.320,14	4.525,68	4.731,22	4.936,76	5.142,31	5.347,85	5.555,26
COD										
IV- 1.4	4.147,92	4.378,13	4.608,34	4.838,55	5.068,76	5.298,97	5.529,17	5.759,39	5.989,59	6.221,88

A) Ouvidor.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL (40HORAS)

Tabela 10

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	5.944,75	6.274,68	6.604,60	6.934,53	7.264,49	7.594,42	7.924,34	8.254,31	8.584,23	8.917,10
COD										
II- 1.11	6.598,67	6.964,89	7.331,11	7.697,34	8.063,56	8.429,79	8.796,01	9.162,24	9.528,46	9.897,99
COD										
III- 1.25	7.430,96	7.843,36	8.255,75	8.668,18	9.080,62	9.493,02	9.905,43	10.317,85	10.730,28	11.146,41
COD										
IV- 1.4	8.322,63	8.784,55	9.246,42	9.708,38	10.170,27	10.632,18	11.094,08	11.555,99	12.017,91	12.483,98

Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (considerando cada especialidade da área clínica), Nutricionista, Nutricionista Educacional, Odontólogo (considerando cada especialidade clínica), Psicólogo, Sanitarista, Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico “bacharelado”, Biólogo “bacharelado”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL (20HORAS)
Tabela 11

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.972,37	3.137,33	3.302,31	3.467,28	3.632,23	3.797,18	3.962,20	4.127,17	4.292,11	4.458,57
COD										
II- 1.11	3.299,32	3.482,14	3.665,52	3.848,63	4.031,74	4.214,84	4.397,95	4.581,05	4.764,16	4.949,01
COD										
III- 1.25	3.715,47	3.921,66	4.127,89	4.334,10	4.540,32	4.746,50	4.952,72	5.158,91	5.365,13	5.573,21
COD										
IV- 1.4	4.161,33	4.392,27	4.623,24	4.854,19	5.085,11	5.316,08	5.547,07	5.777,98	6.008,94	6.242,00

Bioquímico, Cirurgião Buco Maxilo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (considerando cada especialidade da área clínica), Odontólogo (considerando cada especialidade clínica), Psicólogo, Sanitarista, Biólogo bacharelado, Endodontista, Odontólogo Clínico Geral, Odontopediatria, Ortodontista, Periodontista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL (10HORAS)

Tabela 12

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.486,18	1.568,66	1.651,14	1.733,61	1.816,09	1.898,57	1.981,04	2.063,52	2.146,00	2.229,22
COD										
II- 1.11	1.649,66	1.741,22	1.832,78	1.924,34	2.015,90	2.107,46	2.199,02	2.290,58	2.382,14	2.474,52
COD										
III- 1.25	1.857,73	1.960,83	2.063,93	2.167,03	2.270,13	2.373,23	2.476,33	2.579,43	2.682,53	2.786,55
COD										
IV- 1.4	2.080,66	2.196,14	2.311,61	2.427,09	2.542,56	2.658,04	2.773,51	2.888,99	3.004,46	3.120,97

Médico Infectologista, Médico Geriatra, Médico Mastologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Gastroenterologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL (40HORAS)

Tabela 13

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.282,17	1.353,34	1.424,50	1.495,66	1.566,82	1.637,98	1.709,14	1.780,30	1.851,46	1.922,75
COD										
II- 1.4	1.795,04	1.894,67	1.994,29	2.093,92	2.193,54	2.293,17	2.392,79	2.492,42	2.592,04	2.691,85
COD										
III- 1.6	2.051,48	2.165,34	2.279,19	2.393,05	2.506,91	2.620,77	2.734,62	2.848,48	2.962,34	3.076,40
COD										
IV- 1.8	2.307,91	2.436,00	2.564,09	2.692,18	2.820,27	2.948,36	3.076,45	3.204,54	3.332,63	3.460,95
COD										
V- 2.0	2.564,35	2.706,67	2.848,99	2.991,31	3.133,64	3.275,96	3.418,28	3.560,60	3.702,92	3.845,50

Auxiliar de Serviço Bucal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO V

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS)

Tabela 14

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	4.721,04	5.036,96	5.352,82	5.668,73	5.984,60	6.300,49	6.616,40	6.933,16
COD								
II- 1.11	5.350,87	5.708,89	6.066,86	6.424,87	6.782,86	7.140,85	7.498,84	7.857,85
COD								
III- 1.5	5.980,12	6.380,22	6.780,33	7.180,40	7.580,50	7.980,61	8.380,71	8.781,93
COD								
IV- 1.7	6.609,84	7.052,08	7.494,30	7.936,52	8.378,76	8.821,00	9.263,19	9.706,68

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROFESSOR (30HORAS)

Tabela 15

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.051,17	3.269,01	3.486,80	3.704,64	3.922,48	4.140,30	4.358,17	4.576,76
COD								
II- 1.11	3.386,79	3.628,60	3.870,41	4.112,22	4.354,03	4.595,85	4.837,66	5.080,14
COD								
III- 1.5	4.576,76	4.903,51	5.230,32	5.557,12	5.883,84	6.210,62	6.537,37	6.865,11
COD								
IV- 1.7	5.187,00	5.557,30	5.927,68	6.298,00	6.668,32	7.038,65	7.408,97	7.780,46
COD								
V- 1.9	5.797,16	6.211,14	6.625,04	7.038,99	7.452,86	7.866,78	8.280,65	8.695,80
COD								
VI- 2.1	6.407,51	6.864,85	7.322,40	7.779,87	8.237,31	8.694,78	9.152,31	9.611,18

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nivel Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nivel Superior C/ Especialização

Nível V Nivel Superior C/ Mestrado

Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROFESSOR (25 HORAS)

Tabela 16

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.542,70	2.724,16	2.905,64	3.087,18	3.268,72	3.450,26	3.631,80	3.814,02
COD								
II- 1.11	2.822,38	3.023,88	3.225,39	3.426,90	3.628,41	3.829,91	4.031,42	4.233,50
COD								
III- 1.5	3.813,97	4.086,29	4.358,64	4.630,91	4.903,25	5.175,50	5.447,79	5.720,95
COD								
IV- 1.7	4.322,51	4.631,17	4.939,74	5.248,36	5.556,96	5.865,56	6.174,21	6.483,77
COD								
V- 1.9	4.830,99	5.175,94	5.520,82	5.865,77	6.210,72	6.555,65	6.900,55	7.246,47
COD								
VI- 2.1	5.339,61	5.720,74	6.102,02	6.483,23	6.864,46	7.245,71	7.626,92	8.009,34

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nivel Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nivel Superior C/ Especialização

Nível V Nivel Superior C/ Mestrado

Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROFESSOR (20HORAS)

Tabela 17

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.034,09	2.179,35	2.324,54	2.469,80	2.615,04	2.760,22	2.905,43	3.051,24
CÓD								
II- 1.11	2.258,00	2.419,22	2.580,44	2.741,66	2.902,88	3.064,09	3.225,31	3.386,98
CÓD								
III- 1.5	3.051,20	3.269,05	3.486,91	3.704,72	3.922,61	4.140,46	4.358,30	4.576,78
CÓD								
IV- 1.7	3.458,02	3.704,95	3.951,83	4.198,76	4.445,60	4.692,47	4.939,38	5.187,07
COD								
V- 1.9	3.864,81	4.140,80	4.416,68	4.692,70	4.968,58	5.244,55	5.520,49	5.797,27
COD								
VI- 2.1	4.271,72	4.576,61	4.881,65	5.186,65	5.491,62	5.796,61	6.101,61	6.407,50

Nível I Magisterio
Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
Nível III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
Nível IV Nivel Superior C/ Especialização
Nível V Nivel Superior C/ Mestrado
Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

Tabela 18

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	6.294,73	6.715,85	7.136,93	7.558,02	7.978,99	8.400,28	8.821,14	9.243,67
COD								
II- 1.11	7.134,44	7.611,75	8.089,00	8.566,25	9.043,39	9.520,88	9.997,88	10.476,77
COD								
III- 1.5	7.973,47	8.506,88	9.040,26	9.573,64	10.106,90	10.640,54	11.173,63	11.708,85
COD								
IV- 1.7	8.813,07	9.402,66	9.992,21	10.581,75	11.171,15	11.760,99	12.350,21	12.941,79

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (40HORAS)

Tabela 19

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.559,05	1.645,58	1.732,11	1.818,64	1.905,16	1.991,69	2.078,22	2.164,75	2.251,28	2.338,58
COD										
II- 1.4	2.182,67	2.303,81	2.424,94	2.546,09	2.667,23	2.788,37	2.909,50	3.030,64	3.151,78	3.274,01
COD										
III- 1.6	2.494,48	2.632,93	2.771,37	2.909,81	3.048,25	3.186,71	3.325,15	3.463,59	3.602,03	3.741,72
COD										
IV- 1.8	2.806,29	2.962,04	3.117,79	3.273,54	3.429,29	3.585,03	3.740,79	3.896,53	4.052,29	4.209,44
COD										
V- 2.0	3.118,10	3.291,16	3.464,22	3.637,27	3.810,33	3.983,37	4.156,43	4.329,48	4.502,54	4.677,16

Nível I - Ensino médio completo

Nível II - Ensino superior completo

Nível III - Ensino superior completo com especialização na área de atuação ou correlata

Nível IV - Ensino superior completo com mestrado na área de atuação ou correlata

Nível V - Ensino superior completo com doutorado na área de atuação ou correlata



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VI

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO PREVICÁCERES DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2023

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022	5,93%
Em fevereiro de 2022	5,23%
Em março de 2022	4,19%
Em abril de 2022	2,43%
Em maio de 2022	1,38%
Em junho de 2022	0,93%
Em julho de 2022	0,30%
Em agosto de 2022	0,91%
Em setembro de 2022	1,22%
Em outubro de 2022	1,55%
Em novembro de 2022	1,07%
Em dezembro de 2022	0,69%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C10-C931-023D-A1CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/01/2023 17:29:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9C10-C931-023D-A1CD>